



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **27 de maio de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/fhBhr>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Gratificação**

Nº da Publicação: **062** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (Cem por Cento).





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062, DE 27 DE MAIO DE 2024.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NO PERCENTUAL DE 100%
(CEM POR CENTO).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ – ESTADO DO AMAPÁ, Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento), incidente sobre o valor do salário base do cargo comissionado que ocupa o respectivo servidor **WESLEY HAUTA CAMBRAIA DE CASTRO, Assessor de Gabinete**, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagem a 02/05/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como o decreto nº 037/2023 GAB/PMA de 07/02/2023.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 27 de maio de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.